

REQUERIMENTO DE PROTESTO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa **VOTO DE PROTESTO** ao senhor vice-prefeito de São Paulo pelos ataques políticos ao Reverendíssimo Senhor Padre Júlio Renato Lancelotti.

Senhor Presidente,

Manifestamos nosso repúdio aos ataques dirigidos ao Reverendíssimo Padre Júlio Renato Lancelotti, Vigário Episcopal para a Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de São Paulo, perpetrados por setores da sociedade e por agentes públicos. Em particular, repudiamos as declarações recentes do vice-prefeito de São Paulo, Coronel PM Ricardo Mello Araújo, que atribuiu ao Padre Júlio a responsabilidade pela concentração de dependentes químicos no bairro do Belém, na zona leste da cidade, qualificando sua atuação como um "desserviço" à região¹.

Padre Júlio Lancelotti tem sido, há décadas, um exemplo de dedicação à causa dos mais vulneráveis, em especial da população em situação de rua. Sua atuação incansável, pautada na compaixão e no compromisso com a dignidade humana, reflete com fidelidade o verdadeiro espírito do Evangelho, cujos pilares se fundamentam na caridade, na solidariedade e na defesa dos marginalizados.

O cristianismo nos ensina, com clareza, por meio das palavras e ações de Jesus Cristo, que devemos acolher, proteger e servir ao próximo, sobretudo aos que se encontram em condições de maior fragilidade social. A caridade, enquanto princípio maior da fé cristã, não se limita à mera assistência material, mas alcança a promoção da justiça, do respeito e da dignidade humana.

"³⁵Porque tive fome, e me destes de comer; tive sede, e me destes de beber; era estrangeiro, e me acolhestes; ³⁶estava nu, e me vestistes; adoeci, e me visitastes; estive preso, e fostes me ver. ³⁷Então os justos lhe responderão: Senhor, quando te vimos com fome e te demos de comer? Ou com sede e te demos de beber? ³⁸E quando te vimos estrangeiro e te acolhemos? Ou nu e te vestimos? ³⁹E quando te vimos enfermo ou preso e fomos visitar-te? ⁴⁰E o Rei lhes responderá: Em verdade vos digo que, sempre que o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes." (Mateus 25:35-40)²



É lamentável que, em pleno século XXI, atos de solidariedade e ações humanitárias sejam atacados ou deslegitimados por discursos que desconsideram o sofrimento real das pessoas em situação de rua. O exemplo do Padre Júlio Lancelotti, que diariamente enfrenta adversidades em prol dos mais pobres e excluídos, deve ser motivo de reconhecimento e incentivo, e não de hostilidade.

Diante desse cenário, é urgente ressaltar a importância da formulação e execução de políticas públicas eficazes e humanizadas para a população em situação de rua. Segundo o último levantamento do Censo Nacional de 2023, mais de 230 mil pessoas vivem em situação de rua no Brasil, sendo que as grandes metrópoles concentram a maior parte desse contingente³. Tais números evidenciam a necessidade de ações estruturantes e permanentes que garantam não apenas acolhimento e assistência emergencial, mas também a inclusão social, o acesso à moradia digna e a proteção integral de direitos fundamentais.

Dessa maneira, por meio deste **VOTO DE PROTESTO**, nos manifestamos contra os ataques cometidos por representantes políticos ao Padre Júlio Lancelotti e reiteramos o nosso apoio, solidariedade e admiração pelo exemplo de compromisso com os valores cristãos e democráticos que defendem a dignidade, a justiça social e a fraternidade entre todos os cidadãos.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 25 de março de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

1. AGÊNCIA ESTADO. **Vice-prefeito de SP culpa Padre Júlio Lancellotti por dependentes químicos no Belenzinho**. UOL Notícias, 13 mar. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/03/13/vice-prefeito-de-sp-culpa-padre-julio-lancellotti-por-dependentes-quimicos-no-belenzinho.htm>. Acesso em: 21 mar. 2025.
2. BIBLIA SAGRADA. **Mateus 25:35-40**. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.
3. EXAME. **População de rua é mais de 10 vezes maior em 2023 do que em 2013, diz Ipea**. Exame, 22 jan. 2024. Disponível em: <https://exame.com/brasil/populacao-de-rua-e-mais-de-10-vezes-maior-em-2023-do-que-em-2013-diz-ipea/>. Acesso em: 21 mar. 2025.

